

matrícula

ficha

56460

1

de São Bernardo do Campo

Em 10 de junho de 1988.

Imóvel :- Um terreno constituído pelos lotes nºs 51-A e 52-A, -- da quadra "A", da Vila São João, medindo 20,00 metros de frente -- para a RUA CONTINENTAL, por 50,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo a mesma medida da frente, ou seja, 20,00 metros, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 53-A, de propriedade de Romano Guerra, do lado esquerdo com o lote 50, de propriedade de Lar Limitada e no fundo com o loteamento denominado Vila Marlene, ficando distante 159,00 metros da esquina da Rua Aurora, lado ímpar, de quem da Avenida Kennedy se dirige para a Estrada do Mar, pela citada Rua Continental, tendo a área de 1.000,00 m2.
Inscrição Imobiliária :- 008.029.069/070.000.

Proprietários :- WALTER DIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, -- CIC 040.756.418/72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA, RG nº 5.396.146, cig 040.756.418/72, brasileira, do lar, residente e domiciliada a Avenida Pereira Barreto, 1086, nesta cidade.

Registro anterior :- Registro nº 5, feito na Matrícula 5.850.

O Ecrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

R. 1, em 10 de junho de 1.988.

Conforme formal de partilha expedido em 02 de abril de 1.986, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, aditado em 16 de setembro de 1.986, extraído dos autos de inventário (proc. nº 1378/82) dos bens deixados por falecimento de WALTER DIAS DA SILVA, o imóvel desta Matrícula, estimado em cr\$-3.693,81 (à época - do título: cr\$-3.693.817,42) foi partilhado da seguinte forma: -- a herdeira ENI APARECIDA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, -- menor impúbere, RG 12.812.983, residente e domiciliada a Avenida Nações Unidas, 561, aptº 22, Jd do Mar, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 84,8727 %, e, a herdeira VERA LÚCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, RG. nº 12.812.982, estudante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06.01.84 com STEFANO GIUSEPPE LUKESIC, brasileiro, analista, RG 11.044.179, titular de CIC nº 033.393.418/00, residente e domiciliada a Av. das Nações Unidas, 561, aptº 22, Jd do Mar, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 15,1273 %.

O Ecrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI

CONTINUA NO VERSO

matricula

56460

ficha

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.2, em 29 de maio de 1996.

Nos termos da escritura de de 03 de maio de 1996, do 1º Tabelionato local, livro 352 fls. 167, instruída com certidão de casamento n.º 47.713, livro B.161 fls. 063, de 19 de janeiro de 1990, do Registro Civil local, procede a presente averbação para constar que Eni Aparecida Dias da Silva, casou-se em 19 de janeiro de 1990, no regime de comunhão parcial de bens, com Jaime Biancchi, passando a assinar-se ENI APARECIDA DIAS DA SILVA BIANCCHI.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLI)

R.3, em 29 de maio de 1996.

Nos termos da escritura referida na av. 2, a proprietária Eni Aparecida Dias da Silva Biancchi, RG n.º 12.812.983, SP, CIC n.º 156.044.638.32, comerciante, assistida de seu marido Jaime Biancchi, RG n.º 10.468.729 SP e CIC n.º 061.075.118.22, empresário, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André, SP, na Av. XV de Novembro 58, centro e Vera Lucia Dias da Silva Lukesic, RG n.º 12.812.982.7 SP e CIC n.º 124.173.468.26, empresária, assistida de seu marido Stefano Giuseppe Lukesic, RG n.º 11.044.179.5 SP e CIC 033.393.418.00, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, SP, na Av. XV de Novembro n.º 558, centro, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$70.000,00, a CLAITON RODRIGO FERNANDES, RG n.º 12.907.576.0 SP e CIC 080.098.878.70, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em S.B.Campo, na rua Continental n.º 842, apto. 13 e, VLADIMIR DONISETE FERNANDES, RG n.º 12.678.578 SP e CIC n.º 051.162.038.16, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com KELLY CRISTIANE MATIAS FERNANDES, RG n.º 24.285.375.4 SP e CIC n.º 156.028.038.74, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Continental n.º 842, apto. 13.

* CONTINUA NA FICHA 2. *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
56.460

ficha
2

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

Em 29 de maio de 1996

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.4, em 29 de maio de 1996.

Nos termos da escritura referida na av. 2, procedo a presente averbação para constar que Vladimir Donisete Fernandes e sua mulher Kelly Cristiane Matias Fernandes, são casados no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n. 4.963, nesta serventia.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.5, em 8 de junho de 2001.

Pela escritura pública de 05 de junho de 2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca, livro 857, fl. 67, os proprietários VLADIMIR DONISETTE FERNANDES assistido de s/mr. Kelly Cristiane Matias Fernandes, e, CLAITON RODRIGO FERNANDES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, a JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 10.693.802-SP., CPF. 003.600.598/30, com endereço comercial na Rua Continental nº 1014, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

R. 6, em 16 de dezembro de 2011.

Pela escritura pública de 08 de novembro de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 543, páginas 325/326), o proprietário JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$611.806,20, a CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Rua Rinaldo Chiarotti, nº 203, sala 01, Bairro Sertãozinho, Mauá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.494.706/0001-21.

Continua no Verso

matrícula

56.460

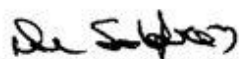
ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R. 7, em 16 de dezembro de 2011.

Pela escritura pública de 25 de novembro de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 545, páginas 025/027), a proprietária CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$631.875,70, a SP SUL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Doutor Flaquer, nº 568, apartamento 11, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.276.151/0001-81, e MACH 1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Bela Cintra, nº 2.047, apartamento 51, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.698.592/0001-83.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R.8, em 24 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.234, de 17 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública de 12 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 789, Folhas 127/132, as proprietárias SP SUL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MACH 1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$2.360.000,00 a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Piauí, nº 75, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul/SP.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

R.9, em 04 de abril de 2014.

Prenotação nº 421.399, em 14 de março de 2014.

TÍTULO - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Lei Federal nº 4.591/64.

Continua na Ficha N.º 3

56.460

3

Em 04 de abril de 2014

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Incorporação Imobiliária datado de 07 de março de 2014.

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Piauí nº 75, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul-SP.

VALOR - R\$12.719.632,29, sendo R\$10.359.632,29 para o custo global da obra e R\$2.360.000,00 atribuído ao terreno.

DA INCORPORAÇÃO - Ocupando a totalidade do terreno desta Matricula, a proprietária e incorporadora projetou um empreendimento imobiliário, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, no Processo nº SB-6539/2006, Alvará nº 1345/2011, de 23 de dezembro de 2011, válido até 23 de dezembro de 2014, tendo recebido a denominação de "SQUARE", que após concluído terá a área construída de 6.580,57m² e uma área real global de 7.477,575m² conforme consta do Quadro III da NBR-12721/06. Conforme Alvará mencionado, a edificação, quando concluída, receberá o nº662 da Rua Continental.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento imobiliário denominado "SQUARE" será constituído de dois subsolos, pavimento térreo, doze andares tipo, décimo terceiro andar, cobertura,ático e caixa d'água, e conterà dois elevadores e caixa de escadas.

O 2º subsolo conterà: parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 52 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas e numeradas de 31 a 57, áreas de circulação e manobras e de pedestres, poços dos elevadores, hall, caixa de escadas, depósito de material de limpeza e rampa de acesso ao 1º subsolo;

O 1º subsolo conterà: parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 50 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas e numeradas de 5 a 30, áreas de circulação e manobras e de pedestres, poços dos elevadores, hall, caixa de escadas, rampas de acesso ao 2º subsolo e à via pública;

O pavimento térreo conterà: jardins, rampa de acesso ao 1º subsolo, portaria, W.C., acesso social, três vagas de visitantes, consideradas como área de uso comum do condomínio, uma vaga deficiente/visitantes, considerada como área de uso comum do condomínio, rampa de acesso a este pavimento, compartimento de lixo, playground

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

3

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

(espaço infantil), churrasqueira, salão de festas, copa, estar, salão de jogos, medidores, caixa de escadas, poços dos elevadores, hall, sanitário masculino, sanitário feminino, zeladoria, W.C. feminino para pessoas portadoras de necessidades especiais, W.C. masculino para pessoas portadoras de necessidades especiais, sala de ginástica, brinquedoteca, piscina com rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais, considerada como área de uso comum do condomínio, parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 8 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas, descobertas e numeradas de 1 a 4 e áreas de circulação e manobras e de pedestres;

Do 1º ao 12º andar, em cada andar, conterà: quatro apartamentos tipo, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall, dutos e shafts;

O 13º andar conterà: Parte inferior dos apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall, dutos e shafts;

A cobertura conterà: parte superior dos apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall e dutos;

O ático conterà: caixa de escadas, barrilete, casa de máquinas e escada do tipo marinho;

O pavimento caixa d'água conterà: duas caixas d'água cobertas com laje impermeabilizada.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", quando instituído ao regime de condomínio a que se destina, abrangerá partes distintas a saber:

a) partes de propriedade comum ou partes de condomínio, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas as unidades autônomas, e que são aquelas assim definidas no parágrafo 2º do artigo 1.331 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na minuta da futura convenção de condomínio do edifício;

b) partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas, que serão representadas pelos apartamentos e pelas vagas de garagem, que obedecerão a seguinte localização e designação numérica:

Continua na Ficha Nº 4

56.460

4

Em 04 de abril de 2014

APARTAMENTOS

1º Andar	Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14
2º Andar	Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24
3º Andar	Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34
4º Andar	Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44
5º Andar	Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54
6º Andar	Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64
7º Andar	Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74
8º Andar	Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84
9º Andar	Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94
10º Andar	Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104
11º Andar	Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114
12º Andar	Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124
13º Andar e Cobertura	Apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134

VAGAS DE GARAGEM

Pavimento Térreo: vagas duplas descobertas nºs 1, 2, 3 e 4.

1º Subsolo: Vagas Duplas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; e vagas simples nºs 11 e 12.

2º Subsolo: Vagas Duplas nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; e vagas simples nºs 44 e 45.

DA DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

As unidades autônomas designadas apartamentos e vagas de garagem terão as seguintes áreas, frações ideais e composições:

APARTAMENTOS

Apartamentos de finais "1", "2", "3" e "4" (11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124), que localizar-se-ão do 1º ao 12º andares, conterão, cada um, a área real privativa de 67,654m², a área real de uso comum de 42,588m², a área real total construída de 110,242m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,01624, e serão compostos de um dormitório do tipo suíte, banheiro, estudo, sala de estar/jantar conjugadas com acesso ao terraço dotado de churrasqueira, que também serve ao dormitório, cozinha e área de serviço.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

4

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Apartamentos Duplex nºs 131, 132, 133 e 134, que localizar-se-ão no 13º andar e cobertura, conterão, cada um, a área real privativa coberta edificada de 116,904m², a área real privativa descoberta de 18,404m², perfazendo a área real privativa total de 135,308m², a área real de uso comum de 78,245m², a área real total construída de 213,553m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,02982, e serão compostos no pavimento inferior de um dormitório do tipo suíte, lavabo, despejo, sala de estar/jantar conjugadas com acesso ao terraço, terraço que também serve à suíte, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior, e no pavimento superior de estudo, terraço com churrasqueira, com área sob pergolados, banheiro, floreiras e escada de acesso ao pavimento inferior. Observação: A incorporadora declara que os apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134, possuem churrasqueira somente no pavimento superior.

VAGAS DE GARAGEM

Vagas Duplas descobertas, localizadas no pavimento térreo, todas com capacidade para estacionamento e guarda de dois veículos de passeio, sendo um médio e um pequeno, possuirão, cada uma, a área real privativa de 19,320m², a área real de uso comum de 4,257m², a área real total construída de 23,577m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,00162.

Vagas Duplas, localizadas no 1º e 2º subsolos, todas com capacidade para estacionamento e guarda de dois veículos de passeio, sendo um de porte médio e um pequeno, possuirão, cada uma, a área real privativa de 19,320m², a área real de uso comum de 4,866m², a área real total construída de 24,186m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,00185.

Vagas Simples, localizadas no 1º e 2º subsolos, todas com capacidade para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte médio, possuirão, cada uma, a área real privativa de 10,350m², a área real de uso comum de 2,607m², a área real total construída de 12,957m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,00099.

DAS CONFRONTAÇÕES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

APARTAMENTOS

As confrontações dos apartamentos serão tomadas sempre no sentido de quem da Rua Continental olha para o edifício:

Apartamentos de final "1" (11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121 e 131), que

Continua na Ficha Nº 5

56.460

5

Em 04 de abril de 2014

localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, na frente e à direita do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com o recuo de frente do edifício que dará para a Rua Continental, pelo lado direito com a parede divisória lateral direita do edifício e área de iluminação e ventilação, pelo lado esquerdo com os Apartamentos de final "2" e hall, e pelos fundos com o hall, caixa de escadas e área de iluminação e ventilação.

Apartamentos de final "2" (12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112, 122 e 132), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, na frente e à esquerda do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com o recuo de frente do edifício que dará para a Rua Continental, pelo lado direito com os Apartamentos de final "1" e hall, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício e área de iluminação e ventilação, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e área de iluminação e ventilação.

Apartamentos de final "3" (13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103, 113, 123 e 133), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, nos fundos e à direita do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com a área de iluminação e ventilação, caixa de escadas e hall, pelo lado direito com a parede divisória lateral direita do edifício e área de iluminação e ventilação, pelo lado esquerdo com os Apartamentos de final "4" e hall, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do edifício.

Apartamentos de final "4" (14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124 e 134), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, nos fundos e à esquerda do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com a área de iluminação e ventilação, poço do elevador e hall, pelo lado direito com os Apartamentos de final "3" e hall, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício e área de iluminação e ventilação, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do edifício.

VAGAS DE GARAGEM

As confrontações das vagas de garagem serão tomadas sempre no sentido de quem da área de circulação e manobras a observa.

Vagas de garagem que localizar-se-ão no pavimento térreo do edifício:

Vaga dupla descoberta nº 1: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla descoberta nº 2, pelo lado esquerdo com o muro divisório condominial, pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e o muro divisório condominial.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

5
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Vaga dupla descoberta nº 2: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla descoberta nº 3, pelo lado esquerdo com a vaga dupla descoberta nº 1, e pelos fundos com o muro divisório condominial e o espaço livre existente entre esta vaga e o próprio muro divisório condominial.

Vaga dupla descoberta nº 3: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla descoberta nº 4, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla descoberta nº 2, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e o muro divisório condominial.

Vaga dupla descoberta nº 4: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a mureta que divide com a piscina, pelo lado esquerdo com a vaga dupla descoberta nº 3, e pelos fundos com o muro divisório condominial e o espaço livre existente entre esta vaga e o próprio muro divisório condominial.

Vagas de garagem que localizar-se-ão no 1º subsolo do edifício:

Vaga dupla nº 5: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 6, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, os pilares de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a rampa de acesso de veículos à via pública, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 6: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 7, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 5, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 7: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 8, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 6, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 8: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, o pilar de sustentação

Continua na Ficha Nº 6

56.460

6

Em 04 de abril de 2014

do edifício e a vaga dupla nº 9, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 7, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 9: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 10, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 8, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 10: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a parede divisória lateral esquerda da garagem, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 9, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga simples nº 11: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 13, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, e pelos fundos com a vaga simples nº 12.

Vaga simples nº 12: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, pelo lado esquerdo com a área de circulação de pedestres e vaga dupla nº 13, e pelos fundos com a vaga simples nº 11.

Vaga dupla nº 13: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 14, pelo lado esquerdo com as vagas simples nºs 11 e 12, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 14: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 15, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 13, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 15: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 16, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 14, e

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

6

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 16: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a mureta da rampa de acesso ao 2º subsolo, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 15, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 17: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 18, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória lateral direita da garagem, e pelos fundos com a mureta da rampa de acesso ao 2º subsolo.

Vaga dupla nº 18: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 19, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 17, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 19: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação de pedestres e o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 20, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 18, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 20: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 21, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 19, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 21: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 22, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 20, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 22: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e os pilares de sustentação do edifício, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 21, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Continua na Ficha Nº 7

56.460

7

Em 04 de abril de 2014

Vaga dupla nº 23: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 24, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda da garagem, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 24: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 25, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 23, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 25: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 26, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 24, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 26: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 27, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 25, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 27: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 28, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 26, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 28: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 29, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 27, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 29: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 30, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 28, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

7

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Vaga dupla nº 30: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de lateral direita da garagem, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 29, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vagas de garagem que localizar-se-ão no 2º subsolo do edifício:

Vaga dupla nº 31: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 32, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda da garagem, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 32: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 33, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 31, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 33: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 34, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 32, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 34: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 35, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 33, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 35: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 36, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 34, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 36: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 37, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 35, e pelos

Continua na Ficha Nº 8

matrícula
56.460

ficha
8

Em 04 de abril de 2014

fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 37: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 38, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 36, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 38: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de lateral direita da garagem, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 37, e pelos fundos com a parede divisória de fundos da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de fundos da garagem.

Vaga dupla nº 39: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 40, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a mureta da rampa de acesso ao 1º subsolo, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 40: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação de pedestres e o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 41, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 39, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 41: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 42, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 40, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 42: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 43, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 41, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 43: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

8

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

esta vaga e os pilares de sustentação do edifício, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 42, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga simples nº 44: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, pelo lado esquerdo com a área de circulação de pedestres e vaga dupla nº 46, e pelos fundos com a vaga simples nº 45.

Vaga simples nº 45: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 46, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, e pelos fundos com a vaga simples nº 44.

Vaga dupla nº 46: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 47, pelo lado esquerdo com as vagas simples nºs 44 e 45, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 47: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 48, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 46, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 48: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 49, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 47, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 49: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a mureta da rampa de acesso ao 1º subsolo, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 48, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 50: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a parede divisória lateral esquerda da garagem, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 51, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Continua na Ficha Nº 9

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

56.460**9****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 04 de abril de 2014

Vaga dupla nº 51: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 50, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 52, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 52: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, o pilar de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 51, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 53, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 53: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 52, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 54, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 54: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 53, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 55, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 55: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 54, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 56, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 56: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, o pilar de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 55, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 57, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 57: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 56, pelo lado esquerdo com o espaço livre entre esta vaga e a parede divisória lateral direita da garagem, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

9

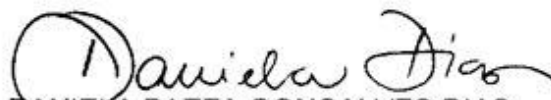
Verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

DAS VAGAS DE GARAGEM

O empreendimento denominado "SQUARE", conterá garagem coletiva que localizar-se-á no pavimento térreo, 1º e 2º subsolos, e terá a capacidade para estacionamento e guarda de 115 veículos de passeio, em vagas autônomas, numeradas e demarcadas, das quais duas vagas são destinadas para deficiente/visitante e três vagas destinadas à visitantes, consideradas como área de uso comum do condomínio.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

R.10, em 25 de abril de 2014.

Prenotação nº 423.020, de 14 de abril de 2014.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 564.2014/022951-0, expedido aos 09 de abril de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, extraído dos autos do processo nº 0009847-95.2014.8.26.0564, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se SEQUESTRADO nos referidos autos.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.11, em 04 de março de 2015.

Prenotação nº 438.861, de 20 de fevereiro de 2015.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 564.2015/002258-7, expedido aos 15 de janeiro de 2015, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, assinado digitalmente pela Sra. Irene Cristina Santos Pires, extraído dos autos do processo nº 0035716-60.2014.8.26.0564, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADO o SEQUESTRO registrado sob o nº 10, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Continua na Ficha Nº 10

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 04 de março de 2015

R.12, em 04 de março de 2015.

Prenotação nº 438.861, de 20 de fevereiro de 2015.

Em cumprimento ao r. Mandado referido na AV.11, extralido dos autos do processo nº 0035716-60.2014.8.26.0564, da 2ª Vara Criminal desta Comarca, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em CAUÇÃO nos referidos autos.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.13, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 111, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

10

verso

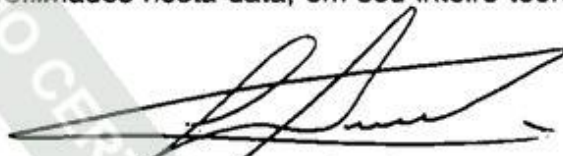
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.14, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **113**, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.15, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº **24**, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; **0,01624** que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 11

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

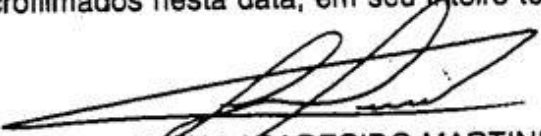
11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de maio de 2017

apartamento nº 113, localizado no 11º andar e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.16, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 5, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.17, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

11

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **32**, localizado no 3º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **54**, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **61**, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **62**, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **63**, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **64**, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **53**, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **43**, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **37**, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **36**, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **35**, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº **34**, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.18, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **54**, localizado no 5º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº **32**, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 12

56.460

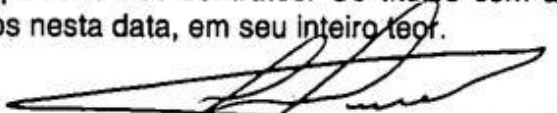
12

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº.12231-7

Em 22 de maio de 2017

apartamento nº 61, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLLAPARECIDO MARTINELI

R.19, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 61, localizado no 6º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

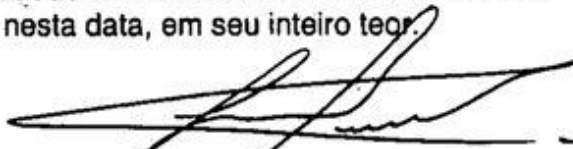
12

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



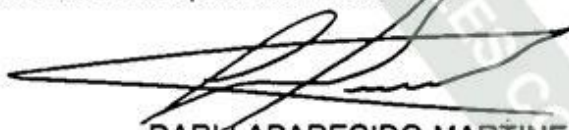
DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.20, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 62, localizado no 6º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELLI

Continua na Ficha Nº 13

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

56.460

ficha

13

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de maio de 2017

R.21, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **63**, localizado no 6º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.22, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

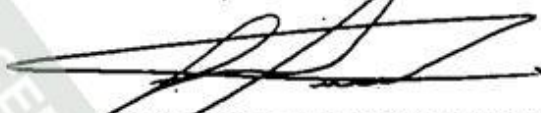
13

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **64**, localizado no 6º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.23, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº **53**, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 14

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

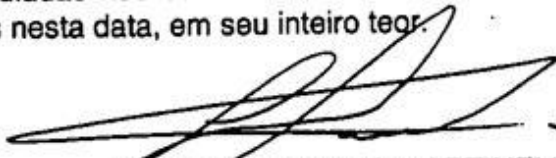
14

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de maio de 2017

apartamento nº 61, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.24, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 43, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

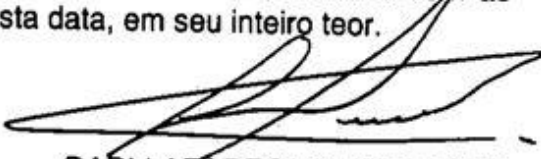
14

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



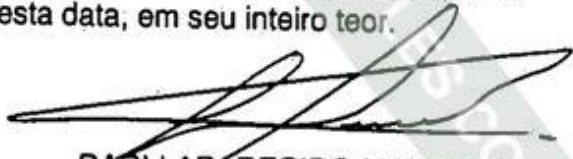
DARLI APARECIDO MARTINELI

R.25, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla cobertura nº 37, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla cobertura nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla cobertura nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla cobertura nº 36, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla cobertura nº 35, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla cobertura nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua na Ficha Nº 15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

15

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

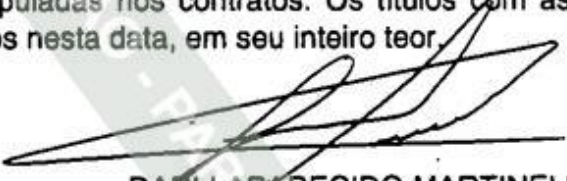
Em 22 de maio de 2017

R.26, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 36, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.27, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

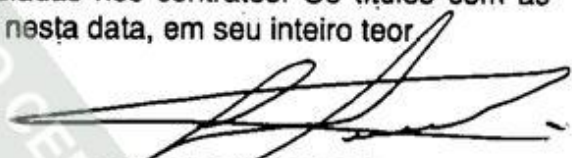
15

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº **35**, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.28, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº **34**, localizado no 2º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; **0,01624** que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 16

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

56.460

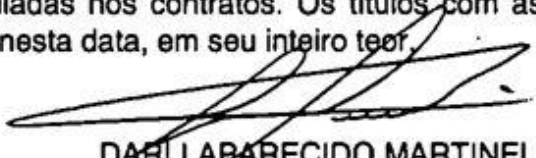
ficha

16

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de maio de 2017

apartamento nº 61, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.
O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.29, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.453, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 28 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 112, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a MARCELO MANASSA EL KHOURY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 22.021.991-6/SSP-SP, CPF nº 161.676.698-05, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 334, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 114, localizado no 11º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 25, localizada no 1º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 23, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

16

verso

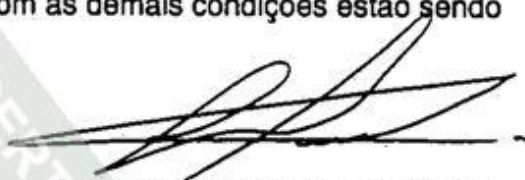
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.30, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.453, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 28 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº **114**, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a MARCELO MANASSA EL KHOURY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 22.021.991-6/SSP-SP, CPF nº 161.676.698-05, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 334, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 112, localizado no 11º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 25, localizada no 1º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 23, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.31, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.453, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 28 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº **25**, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a MARCELO MANASSA EL KHOURY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 22.021.991-6/SSP-SP, CPF nº 161.676.698-05, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 334, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 112,

Continua na Ficha Nº 17

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

56.460

ficha

17

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de maio de 2017

localizado no 11º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 114, localizado no 11º andar e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 23, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.32, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.453, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 28 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,00185** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 23, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a MARCELO MANASSA EL KHOURY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 22.021.991-6/SSP-SP, CPF nº 161.676.698-05, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 334, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 112, localizado no 11º andar; **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 114, localizado no 11º andar e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 25, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.33, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 106869 e respectivo Instrumento de Alienação
Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

17

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Fiduciária de Bem Imóvel, ambos emitidos em 5 de outubro de 2017, com fundamento nas Leis nºs 10.931/04 e 9.514/97, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **apartamento nº 104** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizado no 10º andar (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.34, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua na Ficha Nº 18

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

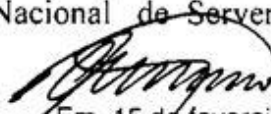
matrícula

ficha

56.460

18

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 15 de fevereiro de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a **0,02982** do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **apartamento duplex nº 132** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizado no 13º andar e cobertura (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: **0,01624**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.35, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua no Verso

matrícula
56.460

ficha
18

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a **0,02982** do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **apartamento duplex nº 133** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizado no 13º andar e cobertura (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: **0,01624**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.36, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua na Ficha Nº 19

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

19

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de fevereiro de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a **0,02982** do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **apartamento duplex nº 134** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizado no 13º andar e cobertura (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: **0,01624**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,02982**, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; **0,00099**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e **0,00185**, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.37, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

19

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.38, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua na Ficha Nº 20

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

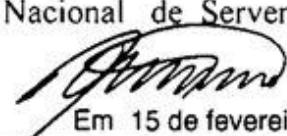
matrícula

ficha

56.460

20

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 15 de fevereiro de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00099 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 2º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.39, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

20

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 2º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.40, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua na Ficha Nº 21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

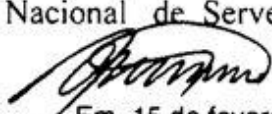
matrícula

ficha

56.460

21

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 15 de fevereiro de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.41, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

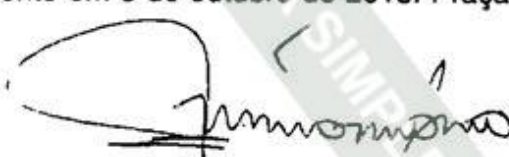
21

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.42, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua na Ficha Nº 22

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

56.460

22

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de fevereiro de 2018

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00099 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo, e 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.43, em 15 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487.983, de 29 de janeiro de 2018.

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

22

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo, e 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.44, em 15 de outubro de 2018.

Prenotação nº 499.357, de 02 de outubro de 2018.

Continua na Ficha Nº 23

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

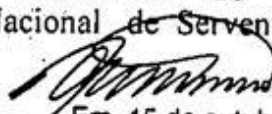
matrícula

56.460

ficha

23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 15 de outubro de 2018

Nos termos do requerimento de 02 de outubro de 2018, instruído com Certidão expedida aos 21 de setembro de 2018, assinada digitalmente pela Supervisora de Serviço do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Sra. Cristina Marta Câmara Santos, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/ Cumprimento/ Execução, aos 11 de outubro de 2017, em curso perante a 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, processo digital nº 0005454-85.2018.8.26.0565, constando como exequente SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 18.065.364/0001-15, e como executada SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, com valor atribuído à causa de R\$710.872,41.

O Escrevente Autorizado,



GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.45, em 29 de outubro de 2019.

Prenotação nº 516.984, de 11 de outubro de 2019.

Nos termos do requerimento de 30 de setembro de 2019, instruído com Certidão expedida aos 09 de maio de 2019, assinada digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Giselle Aguirre Brasileiro Do Nascimento, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do contrato e devolução do dinheiro, aos 12 de setembro de 2018, em curso perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, processo digital nº 0025938-27.2018.8.26.0564, constando como exequente THAIS COUTO CAUTELA, CPF nº 273.504.818-70, e como executadas SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, e ESCALA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 07.645.579/0001-99, com valor atribuído à causa de R\$147.366,95.

O Escrevente Autorizado,



GABRIEL OLIVEIRA BRITO

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula
56.460

ficha
23

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.46, em 27 de novembro de 2019.

Prenotação nº 518.126, de 01 de novembro de 2019.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 04 de outubro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Guilherme Santini Teodoro, e pelo Sr. Lisandro Silva Coimbra, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, processo nº 1005126-44.2019.8.26.0100, movida pela PAULO FRANCO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 13.902.086/0001-90, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 7º andar, Conjunto nº 72, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, em face de DENIS BRAIDO, CPF/MF nº 320.255.968-04, DIOGO BRAIDO, CPF/MF nº 335.365.068-79, DALTON BRAIDO, CPF/MF nº 219.805.458-20, RODRIGO ZAMPINI, CPF/MF nº 300.451.668-38, ESCALA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., estas últimas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 0,685410 ou 68,5410% do terreno do imóvel objeto desta matrícula, correspondente às seguintes futuras unidades autônomas, a saber: apartamentos de nºs 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 121, 122, 123, 124 e 131 e vagas de garagens de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, e 44, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$414.343,21, e figurando a coexecutada Spe Continental Empreendimento Imobiliário Ltda como depositária do bem penhorado. Constou do título que com relação à futura unidade autônoma consistente da vaga de nº 10, a construção judicial recaiu apenas sobre os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE pertencentes à coexecutada Spe Continental Empreendimento Imobiliário Ltda.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA